



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Administração Pública  
Dr. Eduardo Cabrita


Of. n.º 233/ CECC/2011

26.Outubro.2011

Junto remeto a V. Exa. o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 27/XII/1ª,  
relativo ao Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Comissão Parlamentar  
de Educação, Ciência e Cultura, na sua reunião de 26 de Outubro de 2011.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

  
(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Parecer

Proposta de Lei n.º 27/XII/1.ª

**Autor:** Deputado  
Pedro Delgado Alves



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

## ÍNDICE

### 1. CONSIDERANDOS

### 2. Análise sectorial

- A. Orçamento do Ministério da Educação e Ciência
- B. Orçamento da Cultura (PCM)
- C. Orçamento da Juventude e Desporto (PCM)

### 3. Opinião do Deputado autor do Parecer

### 4. Parecer da Comissão

## PARTE I - CONSIDERANDOS

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 27/XI/2ª, referente ao Orçamento do Estado para 2012 que, por despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República de 17 de Outubro de 2011, baixou à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 205º Regimento da Assembleia da República.
2. É da competência da 8ª Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012 na parte relativa à Educação, Ciência e Tecnologia, Ensino Superior, Cultura, Juventude e Desporto, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
3. O presente parecer foi elaborado sem ter presente a análise técnica da responsabilidade dos serviços da Assembleia, no que respeita às áreas da competência da 8ª Comissão, tal como estatui o nº 3 do artigo 206º Regimento da Assembleia da República, em virtude de ainda não ter terminado o prazo para a entrega da mesma.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

4. De acordo com o disposto nos nº 2 e 3 do artigo 211º, haverá lugar a reuniões, para a apreciação na especialidade da proposta de lei, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças e os seguintes titulares governamentais: Ministro da Educação e Ciência, Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e Secretário de Estado da Cultura.

## II. Análise Sectorial

### A. Orçamento do Ministério da Educação e Ciência

#### 1. Estrutura orgânica do Ministério

Um dos primeiros aspectos a destacar na análise do Orçamento do Estado para a área da Educação e Ciência, prende-se, naturalmente, com a adopção da nova estrutura orgânica ministerial, operando a fusão entre o antigo Ministério da Educação e o antigo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, uma vez que condiciona a análise comparativa com o Orçamento do Estado para 2011 e acarreta consequências orçamentais ao nível da fusão de serviços e organismos.

O relatório do OE 2012 aponta para uma redução de 38 cargos de direcção superior e 47 cargos de direcção intermédia (53% e 28% do actual número de dirigentes, respectivamente). Compaginada este objectivo com o que consta do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado, é possível conceber que a realização deste objectivo passe por assegurar:

- A extinção do Gabinete Coordenador da Rede Bibliotecas Escolares, do Gabinete Coordenador da Segurança Escolar, do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação, do Observatório das políticas locais da educação e do Plano Nacional de Leitura
- A fusão das Inspeções-Gerais e Secretarias-Gerais dos anterior Ministérios
- A criação de uma Direcção-Geral da Educação, integrando as extintas Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular e Direcções Regionais de Educação

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- A reconfiguração do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Gabinete de Gestão Financeira e do Gabinete de
- Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais numa Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência e numa da Direcção Geral de Planeamento e Gestão Financeira.
- A extinção da UMIC, I.P. e do Instituto de Meteorologia, a integrar noutros ministérios.

## 2. Apreciação orçamental geral

2.1. O relatório do Orçamento de Estado para 2012 sublinha a centralidade de intensa contenção orçamental para 2012, articulando-se esta em dois programas orçamentais distintos, com um objectivo global de redução em 404 milhões de euros:

- Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PEBSAE), com uma redução de encargos na casa dos 257 milhões de euros, repartida entre supressão de ofertas não essenciais no Ensino Básico (102 milhões de euros), medidas de racionalização da rede escolar (54 milhões de euros) e outras medidas (101 milhões de euros).
- Programa Ciência e Ensino Superior (PCES), com uma redução de encargos na casa dos 147 milhões de euros.

Da análise do seguinte quadro, discriminando a despesa pelos dois programas, verifica-se que o peso do PEBSAE é de cerca de 65,3%, enquanto o PCES representa 34,7% da despesa do Ministério.

**Quadro IV.12.4. Ministério da Educação e Ciência – Despesa por Medidas dos Programas**  
(milhões de euros)

<b>Programa 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>6.237,0</b>	<b>65,3</b>
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Cooperação económica externa	13,4	0,1
Educação		
- Administração e regulamentação	111,5	1,2
- Estabelecimentos de Ensino não Superior	5.968,1	62,5
- Serviços Auxiliares de Ensino	144,0	1,5
<b>Programa 013 - Ciência e Ensino Superior</b>	<b>3.318,6</b>	<b>34,7</b>
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração Geral	17,0	0,2
- Cooperação económica externa	0,4	0,0
- Investigação Científica de Carácter Geral	637,7	6,7
Educação		
- Administração e regulamentação	53,1	0,6
- Investigação	175,0	1,8
- Estabelecimentos de Ensino Superior	2.207,9	23,1
- Serviços Auxiliares de Ensino	227,5	2,4
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>9.555,6</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>8.182,4</b>	
<b>DESPESA EFECTIVA</b>	<b>8.182,4</b>	

2.2. A despesa consolidada do Ministério atingirá o montante de 8.182 M€, o que representa, segundo o relatório do Orçamento do Estado para 2012, um decréscimo de 9,6% (em que o peso da redução no subsector Estado é de 18,4%, assente em grande medida na eliminação dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários). A referida evolução traduz-se nos seguintes quadros comparativos, constante do relatório do OE:



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**Quadro IV.12.1. Ministério da Educação e Ciência – Despesa Total Consolidada**  
(milhões de euros)

<b>Estado</b>	8.361,9	6.824,3	-18,4	71,4
1. Funcionamento	8.007,9	6.469,4	-19,2	67,7
1.1. Com cobertura em receitas gerais	7.363,4	6.092,9	-17,3	63,8
Funcionamento em sentido estrito	5.445,2	4.402,8	-19,1	46,1
Dotações específicas	1.918,2	1.690,1	-11,9	17,7
Ensino Superior e Acção Social	1.140,0	917,4	-19,5	8,4
Transferências Ensino Particular e Cooperativo	268,9	253,7	-5,7	2,3
Educação Pré-escolar	509,3	519,0	1,9	4,8
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	644,5	376,5	-41,6	3,9
2. Investimentos	354,0	354,9	0,3	3,7
2.1. Financiamento nacional	310,2	318,6	2,7	3,3
2.2. Financiamento comunitária	43,8	36,3	-17,1	0,4
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	2.048,7	1.877,8	-8,3	19,7
<b>Entidades Públicas Reclasificadas</b>	-	853,5	-	8,9
Consolidação entre e intra-subsectores	1.364,1	1.373,2	0,7	-
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	9.046,4	8.182,4	-9,6	-
<b>DESPESA EFECTIVA</b>	9.046,0	8.182,4		

**Quadro IV.12.2. Ministério da Educação e Ciência – Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento**  
(milhões de euros)

Total SFA	2.048,7	1.184,1	400,2	206,9	86,6	0,0	1.877,8	-8,3
Total EPR	-	160,7	193,2	404,1	15,5	80,0	853,5	-
Sub-Total	2.048,7	1.344,8	593,4	611,0	102,1	80,0	2.731,3	33,3
Transferências intra-SFA	54,6	86,6	9,2				95,8	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.994,1	1.258,2	584,2	611,0	102,1	80,0	2.635,5	32,2
<b>DESPESA EFECTIVA</b>	1.993,7	1.258,2	584,2	611,0	102,1	80,0	2.635,5	32,2

2.3. Decomposta pela natureza das entidades, nos Serviços e Fundos Autónomos (SEF) o decréscimo verificado é de 8,3% face à estimativa para 2011. Note-se que, em comparação com o relatório do OE para 2011, a não decomposição dos montantes por cada entidade dificulta o exercício de comparação evolutiva.

Já nas EPR (onde se integram a Parque Escolar E.P.E. e as Fundações de Ensino Superior) o financiamento decompõe-se entre fundos comunitários (404 milhões de euros), receita própria (193 milhões de euros) e receitas gerais (161 milhões de euros), num total de 854 milhões de euros.

2.4. Analisada ainda a estrutura da despesa por classificação económica, constata-se que o peso se reparte, maioritariamente em duas rubricas:

- 62,2% com despesas de pessoal
- 15,3% com transferências correntes (destinadas a instituições ensino superior, serviços e fundos autónomos do Ministério, pré-escolar e ensino particular e cooperativo)

Quadro IV.12.3. Ministério da Educação e Ciência – Despesa por Classificação Económica  
(milhões de euros)

<b>Despesa Corrente</b>	<b>6.544,5</b>	<b>1.595,4</b>	<b>347,7</b>	<b>1.943,1</b>	<b>7.354,4</b>	<b>89,9</b>
Despesas com Pessoal	3.922,7	969,9	194,7	1.164,6	5.087,3	62,2
Aquisição de Bens e Serviços	113,2	242,9	84,9	327,8	441,0	5,4
Juros e Outros Encargos	0,0	0,3	45,5	45,8	45,8	0,6
Transferências Correntes	1.999,8	363,9	19,3	383,2	1.249,8	15,3
das quais: intra-instituições do ministério	1.115,1	18,0	0,1	18,1		0,0
para as restantes Adm. Públicas	403,3	157,7	0,0	157,7	561,0	6,9
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	508,8	18,4	3,3	21,7	530,5	6,5
<b>Despesa Capital</b>	<b>279,8</b>	<b>282,4</b>	<b>505,8</b>	<b>788,2</b>	<b>828,0</b>	<b>10,1</b>
Aquisição de Bens de Capital	67,0	83,5	505,8	589,3	656,3	8,0
Transferências de Capital	203,0	193,2	0,0	193,2	156,2	1,9
das quais: intra-instituições do ministério	172,8	67,2	0,0	67,2		0,0
para as restantes Adm. Públicas	30,9	5,5	0,0	5,5	36,4	0,4
Activos Financeiros		0,0		0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros				0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	9,8	5,7	0,0	5,7	15,5	0,2
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>6.824,3</b>	<b>1.877,8</b>	<b>853,5</b>	<b>2.731,3</b>		
<b>Total Consolidado</b>					<b>8.182,4</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	<b>6.390,1</b>	<b>1.714,6</b>	<b>853,5</b>	<b>2.568,1</b>	<b>7.585,0</b>	-
<b>DESPESA EFECTIVA</b>	<b>6.824,3</b>	<b>1.877,8</b>	<b>853,5</b>	<b>2.731,3</b>	<b>8.182,4</b>	-

### 3. Ensino básico e secundário

No domínio do Ensino Básico e Secundário, o relatório do Orçamento do Estado para 2012 aponta os seguintes **5 objectivos estratégicos**:

- Elevar os níveis de qualificação e melhorar significativamente a qualidade das aprendizagens, desde o ensino pré-escolar ao ensino secundário;
- Alargar o acesso ao ensino especial e adequar a intervenção educativa às necessidades dos alunos e das famílias;
- Reforçar a aposta no ensino profissionalizante;
- Manter as respostas de qualificação de adultos, com especial incidência na elevação dos níveis de certificação profissional e na reconversão e integração laboral das pessoas em situação de desemprego;
- Desenvolver e consolidar uma cultura de monitorização e avaliação a todos os níveis do sistema de ensino

De forma a dar execução a esses objectivos, as principais linhas de acção identificadas centram-se nas seguintes medidas:

- Reorganização e racionalização dos currículos e revisão de planos/projetos associados à promoção do sucesso escolar;
- Melhoria da complementaridade entre percursos de reconhecimento e percursos de formação certificada.

#### **4. Administração escolar**

Na área da administração escolar são identificados como objectivos estratégicos para 2012:

- Assegurar uma melhor gestão dos recursos humanos por via do processo de mobilidade;
- Reordenar a rede escolar do sistema de ensino, nomeadamente através da criação de uma rede de oferta pública coerente e aproveitando os recursos existentes;
- Reforçar a autonomia das escolas;
- Empreender reformas na administração escolar, com destaque para o modelo de financiamento das escolas particulares e cooperativas com contrato de associação e a implementação de um novo modelo de avaliação de desempenho docente.

O relatório do Orçamento do Estado para 2012 identifica como principais medidas de execução destes objectivos, as seguintes:

- Revisão do regime de avaliação do pessoal docente;
- A racionalização da rede de oferta de ensino através da estabilização do processo de organização dos agrupamentos de escola, e a reorganização das escolas do 1º ciclo;
- O desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino pré-escolar, através do alargamento da rede pré-escolar.

## 5. Ensino superior

No plano do ensino superior, o Relatório do Orçamento do Estado para 2012, aponta para os seguintes objectivos estratégicos:

- Melhoria da qualidade do sistema de Ensino Superior em Portugal, utilizando e aperfeiçoando e reforçando os instrumentos legislativos existentes;
- Racionalização da rede de Instituições de Ensino Superior, com vista a otimizar o uso dos recursos disponíveis;
- Melhoria das políticas de apoio social no sentido de maior justiça e adequação às necessidades.

As medidas a implementar durante o ano de 2012 referidas no relatório do Orçamento do Estado para 2012, com vista à realização dos referidos objectivos estratégicos, são as seguintes:

- Adopção de novas regras para o financiamento público do Ensino Superior, reforçando a aplicação de critérios de qualidade;
- Racionalização dos catálogos de formações, sobretudo ao nível dos 1.os ciclos;
- Medidas de racionalização da rede pública de instituições, para melhor ajustamento da oferta formativa à procura e às necessidades do país em quadros qualificados;
- Aperfeiçoamento das regras de organização do apoio social directo aos estudantes e melhoria da coordenação entre os serviços de acção social.

## 6. Ciência

Finalmente, na área da Ciência, o relatório do Orçamento do Estado para 2012 aponta 4 eixos de intervenção prioritária:

- **Investigação Científica:** Introdução de modificações no modelo de financiamento das Unidades de Investigação, por forma a promover a excelência e a concentrar os apoios financeiros onde eles são cientificamente mais rentáveis;
- **Investigação aplicada e transferência tecnológica para o tecido empresarial:** Introdução de medidas nos programas de formação de recursos humanos que estimulem o empreendedorismo dos investigadores e a sua integração nas empresas e reforço das actividades de divulgação de Ciência e Tecnologia junto dos jovens do ensino básico e secundário;
- **Formação de recursos altamente qualificados e aumento de emprego científico:** lançamento de concursos nacionais para contratos de desenvolvimento de carreiras de jovens Doutorados e para o recrutamento dos melhores cientistas nacionais e estrangeiros que queiram integrar o sistema científico nacional.
- **Avaliação independente das políticas de Ciência:** Análise rigorosa, por entidades independentes, dos impactos das políticas de I&D desenvolvidas nas últimas décadas

## B. Orçamento da Cultura (PCM)

### 1. Estrutura orgânica

A extinção do Ministério da Cultura marca a análise da proposta de Orçamento do Estado para 2012, exigindo redobrada atenção na análise da evolução das dotações orçamentais nesta área, agora remetidas para o quadro orçamental da Presidência do Conselho de Ministros.

A esta realidade acresce ainda a necessidade de ter em conta o processo de reestruturação dos serviços e organismos do extinto Ministério da Cultura, e que se traduz nas linhas gerais fixadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC) para o sector. O relatório do Orçamento do Estado para 2012 sublinha, neste domínio, a fusão/extinção de organismos, reduzindo-se o número de estruturas de 16 para 11, os cargos de dirigentes de 191 para 122, com efeitos na redução da despesa na ordem dos 2,6 milhões de euros.

Analisado o relatório síntese do PREMAC, podem identificar-se as principais alterações a introduzir

- Extinção da Direcção Regional de Cultura e Vale do Tejo, do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., e do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P., e sua integração na nova Direcção-Geral do Património;
- Fusão da Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas e da Direcção-Geral de Arquivos numa mesma entidade;

- Transformação do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais no Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação de Políticas Culturais;
- Integração da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Adicionalmente, destaca-se ainda a criação de um Agrupamento Complementar de Empresas, durante o 1º trimestre de 2012, integrando as empresas públicas existentes actualmente (Opart, Teatro Nacional de S. João, Teatro Nacional D. Maria II) e ainda a Cinemateca Nacional, que abandona a sua natureza jurídica de instituto público, com vista à redução de despesas com pessoal, nomeadamente ao nível dos Conselhos de Administração, e dos encargos com as contratações e serviços externos.

## **2. Orientações gerais**

O relatório do Orçamento do Estado para 2012 realça alguns dos objectivos políticos para área da cultura, valorizando em particular a preservação do Património Cultural, a política da Língua (com enfoque na implementação da adopção do Acordo Ortográfico), a reavaliação do Plano Nacional de Leitura, a implementação de uma nova política de atribuição de apoios às artes, ao teatro e ao cinema, o apoio às indústrias criativas e a difusão e defesa dos Direitos de Autor.

Complementarmente, há um especial enfoque na identificação das medidas de consolidação orçamental, a assentar num novo modelo organizacional, com vista à redução dos custos e ao aumento da eficiência de funcionamento dos serviços do Estado no sector. Neste



contexto são destacados pelo relatório do Orçamento do Estado para 2012:

- A limitação das admissões de pessoal, contribuindo para a redução de efectivos na Administração Central em pelo menos 2%;
- A reorganização e racionalização das instalações da propriedade da tutela, permitindo a redução dos encargos de locação de imóveis, que poderá atingir os 0,8 milhões de euros em 2012 e 2 milhões de euros em 2013;
- A generalização das aquisições na Unidade Ministerial de Compras, permitindo obter preços mais competitivos e reduzidos;
- A avaliação, no decorrer do 1.º semestre, do custo/benefício e da viabilidade financeira das fundações que beneficiem de apoios financeiros concedidos no âmbito das actividades culturais;
- A revisão do regime de gratuidade dos museus e património cultural e alteração dos seus horários de funcionamento, a aplicar durante o 1.º semestre, promovendo o aumento das receitas;
- O reforço do acompanhamento e monitorização da execução económica e financeira dos Serviços e Organismos sujeitos à tutela.

### **3. Política orçamental**

O relatório do Orçamento do Estado para 2012 não procede à desagregação detalhada das dotações para os serviços e organismos na

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

área da Cultura, nem esta é destacada como programa orçamental autónomo, antes sendo reconduzida ao programa Governação e Cultura, dificultando assim o exercício comparativo com as previsões do Orçamento do Estado para 2011 e a retirada de conclusões quanto à evolução das dotações entre ambos os exercícios (que o relatório também se inibe de realizar).

No quadro do referido programa, contudo, a Cultura surge com um peso de 17,4% das medidas, num valor de 200,6 milhões de euros, conforme resulta da tabela transcrita:

**Quadro IV.3.4. Presidência do Conselho de Ministros-Despesa por Medidas dos Programas**  
(milhões de euros)

<b>P002- GOVERNAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Serviços Gerais da Administração Pública</b>		
- Administração geral	122,8	10,6
- Investigação científica de carácter geral	12,6	1,1
<b>Segurança e Ordem Públicas</b>		
- Forças de Segurança	54,9	4,8
<b>Segurança e Acção Social</b>		
- Administração e regulamentação	2,0	0,2
<b>Habitação e Serviços Colectivos</b>		
- Administração e regulamentação	4,7	0,4
- Ordenamento do território	2,4	0,2
<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>		
- Administração e regulamentação	0,6	0,1
- Cultura	200,6	17,4
- Desporto, recreio e lazer	83,4	7,2
- Comunicação social	669,4	57,9
<b>Outras funções económicas</b>		
- Administração e regulamentação	2,1	0,2
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1.155,5</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1.082,4</b>	
<b>DESPESA EFECTIVA</b>	<b>737,8</b>	

## **C. Orçamento da Juventude e Desporto (PCM)**

### **1. Estrutura orgânica e orientações gerais**

Também em sede dos sectores da Juventude e do Desporto se encontra prevista a reorganização dos serviços e organismos respectivos, através da fusão do Instituto Português da Juventude, I.P. e do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., no Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., cuja lei orgânica já foi, aliás, publicada em Diário da República, e da extinção da MOVIOJEM e da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação.

### **2. Política orçamental**

À semelhança do sucedido com área da cultura, o relatório do Orçamento de Estado no capítulo dedicado à Presidência do Conselho de Ministros não detalha os traços da política orçamental para as áreas da Juventude e Desporto, apenas se podendo inferir parcialmente do quadro supra transcrito, que identifica as despesas pelas medidas do programas orçamentais, nas quais representam 7,2%, com um volume de 83,4 milhões de euros.

No quadro das opções reportadas no relatório do Orçamento de Estado para 2012, destacam-se na área da Juventude, a agilização e fomento dos mecanismos de arrendamento jovem; a promoção do empreendedorismo e fomento do auto-emprego, o apoio às iniciativas empresariais em articulação com as instituições de ensino superior e ainda a promoção do voluntariado jovem, bem como da participação cívica e política dos jovens nos mecanismos de decisão. Associado ao processo de reestruturação dos serviços existentes, assinala-se ainda a intenção de assegurar a rentabilização da Rede Nacional de Pousadas da Juventude.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Na área do Desporto, entre as principais medidas enunciadas e a desenvolver com impacto orçamental directo em sede de consolidação focam-se em particular o reequacionar, com rigor, do apoio a eventos desportivos internacionais numa lógica de custo/benefício e de desenvolvimento da economia local e nacional, bem como a avaliação do modelo de financiamento do sistema desportivo e da partilha de competências entre a administração pública desportiva, o movimento associativo e os diversos sectores da economia.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O autor do parecer reserva a sua posição para a discussão da presente iniciativa legislativa em plenário.

#### **IV. Parecer da Comissão**

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 17 de Outubro de 2011, a Proposta de Lei n.º 27/XII/1 referente ao Orçamento do Estado para 2012.
2. Esta iniciativa foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão de Educação, Ciência e Cultura emitir parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo sobre a globalidade do orçamento do Ministério da Educação e Ciência, e as disposições relativas às áreas sectoriais da Cultura, Juventude e Desporto do Orçamento da Presidência do Conselho de Ministros.
3. A discussão e votação na generalidade da proposta de lei em apreço já se encontram agendadas para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 3 e 4 de Novembro de 2011.
4. A Proposta de Lei nº 27/XII/1ª, na parte relativa às áreas da Educação, Ciência e Tecnologia, Ensino Superior, Cultura, Juventude e Desporto reúne os requisitos constitucionais e regimentais para serem apreciadas e votadas em Plenário.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Assembleia da República, 26 de Outubro de 2011.

**O Deputado Autor do Parecer**

**(Pedro Delgado Alves)**

**O Presidente da Comissão**

**(José Ribeiro e Castro)**